



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 187 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Exonera conselheiras tutelares”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO o termo final do mandato das atuais conselheiras tutelares;

CONSIDERANDO o término do processo eleitoral das novas conselheiras tutelares para o mandato 2016/2019;

CONSIDERANDO a Legislação Federal que fixou a data de 10/01/2016 para a posse das novas conselheiras tutelares.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar as seguintes conselheiras tutelares, a partir de 11/01/2016:

I-Luciana Dias de Faria

II-Mitriz Aparecida de Souza

III-Nilda Aparecida da Silva Oliveira

IV-Selma Conceição Ferreira

Art. 2º. –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de janeiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal